

10 POLÍTICA

E O PENDRIVE NA COPA

Não pegou bem entre os bolsonaristas a imagem de Eduardo Bolsonaro na Copa do Mundo no Catar, enquanto os mais radicais — e menos atarefados — seguem em frente, de quartéis à espera de os militares reverterem a vitória eleitoral de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O filho zero três do presidente Jair Bolsonaro (PL) respondeu com uma cabal demonstração de que achá que os apoiadores do pai são uns completos bobocas.

O rapaz teve a pachorra de dizer que foi à Copa para aproveitar o fato de a Fifa ter mais países membros do que as Nações Unidas. Assim, munido de um pendrive, entregou a eles informações sobre a situação do Brasil. Bizarro do começo ao fim.

A Fifa tem mais países que a ONU, mas quem está lá não são políticos, diplomatas, chefes de Estado. São atletas, técnicos, dirigentes. Os políticos estão a passeio. Sei não se vão se interessar pelo pendrive do zero três. Aliás, a quantos representantes de outras nações o Eduardo terá entregue os pendrives?

Além do mais, como disse o colega André Bloc, é muito inusitado alguém ir fazer defesa da democracia e da liberdade no Catar. No Catar. Num país sob monarquia absolutista com fortes componentes de teocracia, num país em que há 200 anos a mesma família tem poderes totais, imagina como as pessoas devem ficar horripiladas ao saberem que o clã Bolsonaro não aceita o sistema de votação em vigor há 26 anos e 13 eleições.

Tem quem acredite, porque gosta de se enganar. Já chega enganado de vépera. Para esses, Eduardo dá marreta para usarem de chapéu.



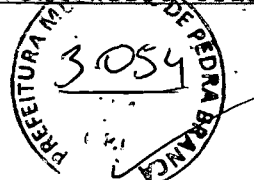
Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Érico Firmo.

anterior ao de 2020 - equipamentos que foram usados na eleição de 2018, quando Bolsonaro foi aliciado ao Palácio do Planalto.

Ao negar o requerimento do partido do chefe do Executivo, o ministro Alexandre de Moraes disse que o pedido era "inconsequente", "esdrúxulo", "ilícito" e "ostensivamente atentatório ao Estado Democrático de Direito".

"Os partidos políticos, financiados basicamente por recursos públicos, são autônomos e instrumentos da democracia, sendo incontestável e inconstitucional que sejam utilizados para satisfação de interesses pessoais antidemocráticos e atentatórios ao Estado de Direito", escreveu.

Em parecer, a área técnica da Corte eleitoral rechaçou uma a uma as alegações do PL, classificando como "inequivocadamente" falsos os argumentos da legenda. O Secretário de Tecnologia da Informação do TSE Júlio Valente Da Costa Júnior apontou que as alegações do partido "não encontram respaldo nos fatos", consistindo "interpretações equivocadas que não prosperam frente às reais funcionalidades do processo eletrônico de votação". (Agência Estado)



WWW.OPRVO.COM.BR
QUARTA-FEIRA 11/11/2022
MONTAZZA - CEARÁ - 10h15 - 11/11/2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - Aviso de Licitação para contratação de serviços de engenharia para adequação de estradas vicinais com escarpamento primário (empolçamento), de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Missão Velha/CE, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93. Missão Velha - CE, 29 de novembro de 2022. Regiliano Menezes Macedo - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Julgamento. O Preposto Oficial forma público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.11.09.1 sendo o seguinte: AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, totes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, por ter apresentado os melhores preços nas etapas de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral das exigências do Edital Convocatório. Informações no site da CPL, site no Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, pelo telefone (88) 3537-1523 ou ainda através de plataforma eletrônica bilcompras.com.br. Ipaumirim/CE, 29 de novembro de 2022. José Jansse Bezerra Leite - Preposto Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 04.01/42022. TP. A Presidente da CPL de Graça toma público para conhecimento das interessadas o resultado do julgamento de Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedras no Bairro Tapirá no Município de Graça/CE, de acordo com as especificações constantes no Edital nº 47.488.484/2001-23; Construtora Helder - CNPJ nº 15.813.869/0001-50; WISE Locações e Transportes - CNPJ nº 17.004.823/0001-04; North Empreendimentos e Serviços EIRELI - CNPJ nº 35.131.883/0001-08; Bezerra Lopes Empreendimentos e Serviços EIRELI - CNPJ nº 27.072.237/0001-34; PL Construções e Serviços EIRELI - CNPJ nº 39.336.452/0001-61; CONSTRUSOL - Construtora de Serviços Sociais EIRELI - CNPJ nº 33.058.957/0001-64; Inabilidades F.L. Construtora EIRELI - CNPJ nº 11.049.189/0001-23; descumprimento de obrigações de natureza tributária - CNPJ nº 4.2.4.16; D. Machado de AGUIAR - ME - CNPJ nº 19.952.819/0001-86, descumprimento de itens 4.2.3.3 - c.3), 4.2.3.10; Construplan Construções LTDA - CNPJ nº 07.816.710/0001-75; 12) GK Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.022.878/0001-43; 13) MV & R Locação e Construção - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.732.774/0001-38; 14) Arturo Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.077.029/0001-81; 15) Barbosa Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.332.445/0001-58; 16) Construtora CESA/VE, inscrita no CNPJ nº 02.073.582/0001-41; 17) Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.037.188/0001-03; 18) F&B Locações e Empreendimentos, inscrita no CNPJ nº 00.373.927/0001-66; 20) A&B Consultoria & Locação de Automóveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.220.749/0001-96; 21) Construtora Vipon EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.831.462/0001-25; 22) A&B Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.044.788/0001-17; 23) FF Empreendimentos e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.103.016/0001-02; 24) VK Construções e Empreendimentos LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.042.893/0001-02; 25) KLF Serviços, inscrita no CNPJ nº 35.848.839/0001-30; 26) K&C Engenharia e Serviços Figueiredo - ME, inscrita no CNPJ nº 07.104.074/0001-31; 27) MR Absoluta LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.118.326/0001-32. O licitante que for declarado vencedor deverá apresentar o seu habilitação de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sites eletrônicos: licitacoes.com.br e www.supera.com.br. Pico aberto o prazo recursal previsto no Art. 106, Inc. I, "g" da Lei nº 8.666/93, onde, na eventuação de ausência de recursos, fica definido o dia 09/12/2022 às 10:00h para a sessão de abertura (04) envelope(s) proposta(s). Pedra Branca, 29 de novembro de 2022. João Vieira de Souza Neto - Presidente do Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Resultado de Habilitação Processo: Tomada de Preços nº 02/2022-TP. Objeto: contratação de empresa especializada para demolição de pavimento em diversas ruas da sede do município, com aproveitamento das pedras. Empresa Habilitada (8): 01) Ochsulho S de Almeida Construções - ME, inscrita no CNPJ nº 22.575.852/0001-97; 02) T.C.S. de Silva Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27; 03) S&S Construções Serviços e Locações LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.161.284/0001-23; 04) MS Obras e Serviços, inscrita no CNPJ nº 44.358.135/0001-71; 05) A.S. Estrutura e Edificações LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.877.077/0001-14; 06) CONJASE - Construtora de Apogem LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.198.971/0001-38; 07) M.T. Projetos e Serviços de Engenharia LTDA - Pilar Engenharia, inscrita no CNPJ nº 38.367.954/0001-82; 08) Zenediti Zidara Sempre Cavaleiros Construções - ME, inscrita no CNPJ nº 44.168.038/0001-87; 09) Monumento Construtora Limitada, inscrita no CNPJ nº 28.754.240/0001-76; 10) WU Construções e Serviços EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 11) Medeiros Construções e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.816.710/0001-75; 12) GK Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.022.878/0001-43; 13) MV & R Locação e Construção - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.732.774/0001-38; 14) Arturo Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.077.029/0001-81; 15) Barbosa Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.332.445/0001-58; 16) Construtora CESA/VE, inscrita no CNPJ nº 02.073.582/0001-41; 17) Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.037.188/0001-03; 18) F&B Locações e Empreendimentos, inscrita no CNPJ nº 00.373.927/0001-66; 20) A&B Consultoria & Locação de Automóveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.220.749/0001-96; 21) Construtora Vipon EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.831.462/0001-25; 22) A&B Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.044.788/0001-17; 23) FF Empreendimentos e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.103.016/0001-02; 24) VK Construções e Empreendimentos LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.042.893/0001-02; 25) KLF Serviços, inscrita no CNPJ nº 35.848.839/0001-30; 26) K&C Engenharia e Serviços Figueiredo - ME, inscrita no CNPJ nº 07.104.074/0001-31; 27) MR Absoluta LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.118.326/0001-32. O licitante que for declarado vencedor deverá apresentar o seu habilitação de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sites eletrônicos: licitacoes.com.br e www.supera.com.br. Pico aberto o prazo recursal previsto no Art. 106, Inc. I, "g" da Lei nº 8.666/93, onde, na eventuação de ausência de recursos, fica definido o dia 09/12/2022 às 10:00h para a sessão de abertura (04) envelope(s) proposta(s). Pedra Branca, 29 de novembro de 2022. João Vieira de Souza Neto - Presidente do Comissão Permanente de Licitação.